

Medida Provisória nº 1511, de 1996

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01511 1996, DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 44 DA LEI 4771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965, E DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO INCREMENTO DA CONVERSÃO DE AREAS FLORESTAIS EM AREAS AGRICOLAS NA REGIÃO NORTE E NA PARTE NORTE DA REGIÃO CENTRO-OESTE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 11/09/1996 - MESA DIRETORA

Destino: Ao arquivo

Último estado: 11/09/1996 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1511/1 de 1996

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

15/10/1997 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: DEVOLVIDO A SSARQ, EM 15 DE OUTUBRO DE 1997.

11/09/1996 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 12 09 PAG 10673.

11/09/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

TRAMITAÇÃO

Ação: 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

15/08/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: SUBSTITUIÇÃO DO SEN ROMERO JUCA PELO SEN JOSE BIANCO, COMO SUPLENTE, CONFORME OF. 551/96, LIDER DO PFL. DSF 16 08 PAG 14083.

15/08/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADA FOLHA (33), REFERENTE A OFICIO DO LIDER DO PFL NO SENADO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO PARA APRECIÇÃO DA MATERIA.

13/08/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADA FOLHA (32), REFERENTE A OFICIO DO LIDER DO PT DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATERIA.

13/08/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADAS FOLHAS (29 A 31) REFERENTES AOS OFICIOS DOS LIDERES DO PFL E PT, (SF); E PSDB (CD), DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATERIA.

13/08/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: INDICAÇÃO DO DEP GILNEY VIANA, COMO TITULAR, EM SUBSTITUIÇÃO A DEP SANDRA STARLING, CONFORME OFICIO 398/96, LIDER DO PT. DSF 14 08 PAG 13851.

12/08/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: RELATOR DEP ELTON ROHNELT.

12/08/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: REUNIÃO DE INSTALAÇÃO. ELEIÇÃO PRESIDENTE SEN ODACIR SOARES E VICE-PRESIDENTE SEN LUDIO COELHO. (FLS. 26 A 27). DSF 11 09 PAG 15742 E 15743.

09/08/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: INDICAÇÃO DOS DEP ROGERIO SILVA, OSMIR LIMA, MURILO PINHEIRO E MARIA VALADÃO, COMO TITULARES E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, CONFORME OF. 875-L.BL.PARL/96. DSF 10 08 PAG 13763.

TRAMITAÇÃO

08/08/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: INDICAÇÃO DO DEP SILVERNANI SANTOS, COMO TITULAR, EM SUBSTITUIÇÃO AO ANTERIORMENTE INDICADO, CONFORME OFÍCIO 770, DE 1996, LÍDER DO PPB/PL. (FL. 25).
DSF 09 08 PAG 13687.

07/08/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: INDICAÇÃO DO DEP OSCAR ANDRADE, COMO SUPLENTE, EM SUBSTITUIÇÃO AO DEP DILSO SPERAFICO, CONFORME OF. 584, DE 1996, DO LÍDER DO PMDB.
DSF 08 08 PAG 13605.

07/08/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: INDICAÇÃO DOS DEP ELTON ROHNELT E DILSO SPERAFICO, COMO TITULAR E SUPLENTE, EM SUBSTITUIÇÃO AOS DEP GEDDEL VIEIRA LIMA E MICHEL TEMER, CONFORME OF. 581/96, LÍDER DO PMDB.
DSF 08 08 PAG 13605.

07/08/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: SUBSTITUIÇÃO DO SEN RONALDO CUNHA LIMA, PELO SEN ERNANDES AMORIM, COMO TITULAR, CONFORME OF. 568/96-GLPMDB.
DSF 08 08 PAG 13605.

02/08/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADAS FOLHAS 15 A 21 REFERENTES A OFÍCIO DO LÍDER DO PSDB DO SENADO, DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATÉRIA.

01/08/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: INDICAÇÃO DOS SEN LUDIO COELHO E JEFFERSON PERES, COMO TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, CONFORME OFÍCIO S/N, LÍDER DO PSDB.
DSF 02 08 PAG 13437.

01/08/1996 CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN

Ação: NESTA DATA FORAM ENCAMINHADAS AO CEGRAF AS EMENDAS 1 A 7, OFERECIDAS A MATÉRIA PARA CONFECÇÃO DE AVULSOS.

01/08/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 07 (SETE) EMENDAS: DEP ANTONIO FEIJÃO 007; SEN JONAS PINHEIRO 003; DEP MARIA LAURA 004; SEN ODACIR SOARES 002, 005; DEP VALDIR COLATTO 001, 006. (FLS. 05 A 14).
DCN 16 08 PAG 9768 A 9774.

TRAMITAÇÃO

30/07/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 31 07 PAG 13357.
DCN 12 09 PAG 10055.

30/07/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 30 07, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 31 07, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA 31 07, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 09 08, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 24 08, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

30/07/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - JADER BARBALHO E RONALDO CUNHA LIMA; PFL - BERNARDO CABRAL E ODACIR SOARES; PSDB - SERGIO MACHADO; PT - MARINA SILVA; PTB - VALMIR CAMPELO E DEP BLOCO (PFL PTB) - MURILO PINHEIRO E VIC PIRES FRANCO; BLOCO (PMDB PSD PSL PSC) - MICHEL TEMER; BLOCO (PPB PL) - ODELMO LEÃO; PSDB - CELSO RUSSOMANNO; PMN - BOSCO FRANÇA; PT - SANDRA STARLING. SUPLENTES: SEN PMDB - NABOR JUNIOR E GERSON CAMATA; PFL ROMERO JUCA E JONAS PINHEIRO; PSDB - GERALDO MELO; PT - BENEDITA DA SILVA; PTB - EMILIA FERNANDES E DEP BLOCO (PFL PTB) - OSMIR LIMA E ROGERIO SILVA; BLOCO (PMDB PSD PSL PSC) - GEDDEL VIEIRA LIMA; BLOCO (PPB PL) - GERSON PERES; PSDB - LUIZ FERNANDO; PMN - MELQUIADES NETO; PT - NILMARIO MIRANDA.

26/07/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01511 1996. (PUBLICADA NO DOFC 26 07 PAG 13839).

26/07/1996 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 02 (DUAS) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1511/1996

Data: 25/07/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01511 1996, DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 44 DA LEI 4771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965, E DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO INCREMENTO DA CONVERSÃO DE AREAS FLORESTAIS EM AREAS AGRICOLAS NA REGIÃO

DOCUMENTOS

NORTE E NA PARTE NORTE DA REGIÃO CENTRO-OESTE, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.